DECRETO LEGISLATIVO Nº. 128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Incisos II, III e IV da Lei Orgânica Municipal e Incisos, III e XXIII do Art. 39, e Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC:

DECRETA:

Art. 1º – Fica momeado o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber - (PSDB), como parte integrante da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a partir de 13 de fevereiro de 2020, até 31 de dezembro 2020, devido a vacância do Cargo.

Art. 2º – Fica momeado o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber - (PSDB), como parte integrante da Comissão de Orçamento e Finanças, a partir de 13 de fevereiro de 2020, até 31 de dezembro 2020, devido a vacância do Cargo.

Art. 3º – Fica momeado o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber - (PSDB), como parte integrante da Comissão de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de fevereiro de 2020, até 31 de dezembro 2020, devido a vacância do Cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 13 de fevereiro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador